



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

OR

1

DECRETO Nº 131, de 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

PUBLICADO
L.º 26 / 05 / 02
N.º 1992
Jornal da Região

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor de R\$ 957.308,09 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 478/01, de 26 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do IBASS – Instituto de Benefícios e Assist. aos Serv. Municipais de Saquarema, no valor de R\$ 957.308,09 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e nove centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma dos anexos I e II.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de dezembro de 2001.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DECRETO 131 DE 14/12/2001

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESP.	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
0201.03.07.020.2002	3111	2		20.249,26
0201.03.07.020.2002	3132	5		255,00
0201.03.07.020.2002	4110	6		295,00
0201.03.07.020.2002	3132	8		18.960,00
0202.03.07.021.2002	3132	13	5.703,00	
0202.03.07.021.2002	3253	14		874,00
0202.03.07.021.2002	4120	16		520,00
0203.03.07.024.2004	3120	24		224,00
0203.03.07.024.2004	3132	26		400,00
0203.03.08.021.2002	3111	28		9.260,00
0203.03.08.021.2002	3132	30	62.000,00	
0203.03.08.021.2002	3192	31		133.037,00
0204.03.07.011.2002	3131	36		1.300,00
0204.03.07.011.2002	3132	37		1.000,00
0204.10.58.323.1010	4110	49		450,00
0205.08.07.021.2002	3120	102		1.900,00
0205.08.07.021.2002	3131	103		2.000,00
0205.08.07.021.2002	3132	104		4.562,00
0205.08.41.185.2017	3132	111		1.068,00
0205.08.41.190.2018	3120	115		34,50
0205.08.41.190.2018	3132	117		493,00
0205.08.42.188.1071	4110	321		32.099,65
0205.08.42.188.2041	3113	326		15.852,25
0205.08.42.188.2041	3120	125		511,35
0205.08.42.188.2041	3132	127		9.301,88
0205.08.42.427.2021	3120	134	4.900,00	
0205.08.48.246.2037	3120	144		1.000,00
0205.08.48.246.2037	3132	145		3.106,13
0205.08.48.264.1027	3132	149		655,46
0206.13.07.021.2002	3132	152		2.069,83
0206.13.75.427.2048	3120	154		1.359,90
0206.13.75.428.2028	3132	161		2.477,90
0206.13.75.428.2029	3120	164		251,51
0206.13.75.428.2029	3132	166		3.052,84
0206.13.75.428.2029	4110	167		2.000,00
0206.13.75.428.2046	3120	169		11.001,14
0206.13.75.428.2046	3132	171		1.488,43
0207.11.07.021.2002	3111	178		9.615,08
0207.11.07.021.2002	3132	180		1.422,33
0207.11.65.363.2030	3131	185		1.120,00
0207.11.65.363.2030 -	3132	186		2.389,50
0208.04.07.021.2002	3111	187		2.071,03
0209.03.07.021.2002	3132	208		481,50
0209.15.81.486.2042	3132	215		715,88
0211.15.81.486.2002	3111	236		2.883,27
0211.15.81.486.2002	3120	237		56,54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

2

ANEXO I - DECRETO 131 DE 14/12/2001

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESP.	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
0201.03.07.020.2002	3111	2		20.249,26
0201.03.07.020.2002	3132	5		255,00
0201.03.07.020.2002	4110	6		295,00
0201.03.07.020.2002	3132	8		18.960,00
0202.03.07.021.2002	3132	13	5.703,00	
0202.03.07.021.2002	3253	14		874,00
0202.03.07.021.2002	4120	16		520,00
0203.03.07.024.2004	3120	24		224,00
0203.03.07.024.2004	3132	26		400,00
0203.03.08.021.2002	3111	28		9.260,00
0203.03.08.021.2002	3132	30	62.000,00	
0203.03.08.021.2002	3192	31		133.037,00
0204.03.07.011.2002	3131	36		1.300,00
0204.03.07.011.2002	3132	37		1.000,00
0204.10.58.323.1010	4110	49		450,00
0205.08.07.021.2002	3120	102		1.900,00
0205.08.07.021.2002	3131	103		2.000,00
0205.08.07.021.2002	3132	104		4.562,00
0205.08.41.185.2017	3132	111		1.068,00
0205.08.41.190.2018	3120	115		34,50
0205.08.41.190.2018	3132	117		493,00
0205.08.42.188.1071	4110	321		32.099,65
0205.08.42.188.2041	3113	326		15.852,25
0205.08.42.188.2041	3120	125		511,35
0205.08.42.188.2041	3132	127		9.301,88
0205.08.42.427.2021	3120	134	4.900,00	
0205.08.48.246.2037	3120	144		1.000,00
0205.08.48.246.2037	3132	145		3.106,13
0205.08.48.264.1027	3132	149		655,46
0206.13.07.021.2002	3132	152		2.069,83
0206.13.75.427.2048	3120	154		1.359,90
0206.13.75.428.2028	3132	161		2.477,90
0206.13.75.428.2029	3120	164		251,51
0206.13.75.428.2029	3132	166		3.052,84
0206.13.75.428.2029	4110	167		2.000,00
0206.13.75.428.2046	3120	169		11.001,14
0206.13.75.428.2046	3132	171		1.488,43
0207.11.07.021.2002	3111	178		9.615,08
0207.11.07.021.2002	3132	180		1.422,33
0207.11.65.363.2030	3131	185		1.120,00
0207.11.65.363.2030	3132	186		2.389,50
0208.04.07.021.2002	3111	187		2.071,03
0209.03.07.021.2002	3132	208		481,50
0209.15.81.486.2042	3132	215		715,88
0211.15.81.486.2002	3111	236		2.883,27
0211.15.81.486.2002	3120	237		56,54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

3

ANEXO I - DECRETO 131 DE 14/12/2001

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESP.	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
0212.03.07.021.2002	3111	241		5.370,91
0212.03.07.021.2002	3120	242		135,00
0212.03.07.021.2002	3132	243		2.240,00
0215.03.07.021.2002	3132	252		8.050,00
0215.10.60.325.2009	3132	263		10.836,00
0215.10.60.327.2011	3120	270		1.738,62
0215.13.76.448.2013	3132	276		1.815,00
0215.16.88.534.2015	3132	291		6.883,74
0216.03.07.021.2002	3120	304		40,00
0216.03.07.021.2002	3131	305		366,34
0216.03.07.021.2002	3132	306		3.100,19
0216.08.46.224.2050	3132	312		1.600,00
0202.15.84.492.2034	3280	23		8.352,00
0205.08.42.188.2052	3222	329	12.000,00	
0205.08.07.021.2002	3111			447.710,00
0205.08.42.188.2041	3111	124	717.499,96	
TOTAL			802.102,96	802.102,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

4

ANEXO II - DECRETO 131 DE 14/12/2001

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESP.	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
0202.15.07.020.2001	3111	1	54.866,04	
0202.15.07.020.2001	3120	3	7.117,44	
0202.15.07.020.2001	3131	4	16.942,86	
0202.15.07.020.2001	3132	6	36.663,78	
0202.15.82.495.2002	3251	9		137.119,17
0202.15.82.495.2002	3252	10		18.085,96
0202.15.07.020.2001	4110	15	25.000,00	
0202.15.07.020.2001	4120	16	14.615,01	
TOTAL			155.205,13	155.205,13